



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.276/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de Setembro de 2019 a servidora **NAVES APARECIDA SCHERER**, ocupante do cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Progressão Vertical, para a classe “E” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso superior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 01/10/2019

ED Nº 1854 PG 227